

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão da inscrição da Casa de Acolhida Bom Samaritano no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-LRV.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.845/2010 e suas atualizações;

Considerando o art. 18 da Resolução nº 002 de 21 de junho de 2016 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a resolução nº 007, de 19 de maio de 2022 que aprovou a prorrogação do prazo de entrega do Relatório de Atividades ano 2021 e Plano de Ação ano 2022 das Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS, até 30 de junho de 2022;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2022, Ata nº 297 que aprovou por unanimidade a suspensão da inscrição da Casa de Acolhida Bom Samaritano;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 20 de outubro 2022, Ata nº 298.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a continuidade da suspensão da inscrição da Associação Casa de Acolhida Bom Samaritano no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-LRV.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Setembro de 2022.

Lucas do Rio Verde MT, 20 de outubro de 2022.



RAPHAEL PICINATO MARQUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT